



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANA VERDE
ESTADO DE MINAS

II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANA VERDE
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANA VERDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO ORGANIZADORA

EDITAL Nº 001/2025
CONVOCAÇÃO DE CONFERÊNCIA

1. Conforme REGIMENTO INTERNO DA CONFERÊNCIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS – CEEMG 2025-2027, por intermédio da Comissão Organizadora constituída por 06 (membros que compõe a comissão: Representante da Secretaria Municipal de Educação, representante do Conselho Municipal de Educação, representante dos trabalhadores de educação, representante técnico administrativo da educação, representante de pais de alunos, **CONVOCAM** a tomarem parte da **II Conferência Municipal de Educação de 2025**, cujo objetivo é a discussão e deliberação sobre o Documento-Referência produzido pelo FEPEMG, os seguintes segmentos:

I – Segmento de Usuários da Educação: representantes permanentes às associações de pais e mestres (caixa escolar) e dos conselhos escolares do município; e às organizações da sociedade civil, indiretamente ligada à educação como: federações, associações comunitárias ou de moradores, entidades sindicais, organizações estudantis, religiosas e não governamentais;

II – Segmento dos Trabalhadores na Educação: representantes dos professores do ensino fundamental e da educação infantil público municipal; dos professores da educação infantil particular e filantrópica; dos supervisores/coordenadores pedagógicos de ensino da educação pública municipal; e dos servidores técnico-administrativos da Rede Municipal de Ensino;

III – Segmento de Prestadores de Serviço na Educação: representantes pertencentes às instituições de ensino superior; mantenedores e equipe gestora de instituições de educação infantil da rede particular e filantrópica;

IV – Segmento Administração Pública Municipal: representantes pertencentes à Secretaria Municipal de Educação, representantes do Poder Executivo Municipal das demais Secretarias Municipais, Diretores das Escolas Municipais e, Diretores dos Centros Municipais de Educação Infantil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANA VERDE ESTADO DE MINAS

2. São objetivos da Conferência Municipal de Educação:

- I – Avaliar a execução do Plano Estadual de Educação de Minas Gerais (PEEMG) 2018-2028;
- II – Contribuir com diretrizes e metas para o novo PEEMG 2028-2038;
- III – Promover o debate sobre os sete eixos temáticos definidos no Regimento Interno da CEEMG;
- IV – Eleger as delegadas e delegados que representarão o município na Etapa Territorial.

3. Programação da Conferência (data, horário e local)

Data: 24/11/2025

Local: Poliesportivo JOÃO PEDRO DA SILVA (Quadra da Escola Municipal Waldivino José Freire)

3.1. Programação:

Credenciamento

8:00h – 8h30 | Credenciamento e acolhimento

Abertura Oficial

8h30 – 10:00h | Solenidade de Abertura

- Composição da mesa
- Execução dos hinos
- Declaração oficial de abertura

Orientações Gerais enviadas pela Comissão de Monitoramento e Sistematização do FEPEMG

10:00h – 10h20

Palestra de Abertura

10h20 – 11:00h

Tema: Plano Nacional de Educação (2024-2034): política de Estado para garantia da educação como direito humano, com justiça social e desenvolvimento socioambiental sustentável.

Atividade Cultural

11:00h – 11h30



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANA VERDE ESTADO DE MINAS

- Dança pelos alunos do tempo integral do ensino fundamental I;
- Jorgal pelos integrantes da Ong Vida Nova

11h30 – 13:00h | Almoço

13:00h – 15:00h | Seminários e deliberações por eixo. Grupos de trabalho.

- 1- O PNE como Política de Estado
- 2- Garantia de Direito à Educação
- 3- Educação, Diversidade e Inclusão
- 4- Gestão Democrática e Valorização dos Profissionais
- 5- Financiamento e Qualidade da Educação
- 6- Avaliação, Regulação e Responsabilidade Social

15:00h – 15h30 | Coffee break

15h30 – 16:30h | Plenária final

- Apresentação e aprovação das propostas dos grupos
- Escolha dos delegados para etapa estadual

16h30 – 17:00h | Encerramento

- Leitura da ata
- Agradecimentos finais
- Entrega dos certificados

4. Da inscrição para participação

4.1. A participação na Conferência é aberta a todos(as) interessados e Representantes dos Segmentos Representativos descritos no item I deste Edital, sem cobrança de taxas, nos termos do presente Edital e regulamentos, mediante inscrição prévia.

4.2. As inscrições poderão ser realizadas do dia 23/09/2025 até o dia 30/09/2025.

4.3. No ato da inscrição o participante deverá indicar corretamente o segmento que representa, para recebimento de identificação e para posterior participação na eleição de delegados;

4.4. Aos participantes que não compõem nenhum segmento representativo, serão inscritos como observadores, na condição de ouvintes.

4.5. A pessoa com deficiência deverá informar no ato da inscrição o tipo de deficiência/s com o objetivo de garantir a acessibilidade durante o evento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANA VERDE
ESTADO DE MINAS

5. Da eleição de Delegados(as)

5.1. A abertura dos trabalhos de eleições para pessoas delegadas ocorrerá uma hora antes do encerramento da Conferência, ou antes disso, desde que os sete Eixos tenham encerrado seus trabalhos.

5.2. As pessoas delegadas serão eleitas pelos seus pares, a saber: estudantes elegem estudantes; famílias elegem famílias; gestoras elegem gestoras; integrantes de movimentos sociais elegem integrantes de movimentos sociais e assim consecutivamente.

6. Os casos omissos à presente convocação serão resolvidos pela Comissão Organizadora da II Conferência Municipal de Educação.

Cana Verde/MG, 23 de setembro de 2025.

Clélia Damas Bastos
Presidente da Comissão Organizadora

Aender Anastácio de Moraes
Prefeito Municipal